

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA



**PROCESSO DESPORTIVO**  
**DISCIPLINAR**

**001.2022**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) AUDITOR(A) PRESIDENTE  
DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO  
HÓQUEI NA GRAMA E INDOOR**

**Evento:** Campeonato Brasileiro de Hockey 5s

**Partida:** Rio Hockey Clube x Deodoro Hóquei Clube

**Data:** 02/07/2022

**Horário:** 11:00

**Categoria:** Feminino Sub-18

**Local:** Centro Olímpico Municipal de Canoas (RS)

**A PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO STJD DO HÓQUEI NA GRAMA E INDOOR**, representada neste ato por seu Procurador Geral, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 21, I do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, mui respeitosamente, à presença dessa r. Corte Desportiva, oferecer **DENÚNCIA** em face do **RIO HOCKEY CLUBE**, pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor:

- 1) RIO HOCKEY CLUBE**, pela prática da conduta tipificada no art. 203 do CBJD.

Consoante o relatório da partida Rio Hockey Clube x Deodoro Hóquei Clube, a agremiação denunciada não se apresentou para a realização da partida supracitada, culminando com a aplicação de W.O. e, conseqüentemente, a exclusão da equipe do certame, conforme expressa disposição dos itens 15.2. “a” e “b” do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Hockey 5s 2022.

No âmbito desta Especializada, releva notar que a conduta do clube denunciado está tipificada no art. 203, do CBJD, senão vejamos:

*“Art. 203. Deixar de disputar, sem justa causa, partida, prova ou o equivalente na respectiva modalidade, ou dar causa à sua não*

*realização ou à sua suspensão. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).*

*PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento.*

*§ 1º A entidade de prática desportiva também fica sujeita às penas deste artigo se a suspensão da partida tiver sido comprovadamente causada ou provocada por sua torcida.*

*§ 2º Se da infração resultar benefício ou prejuízo desportivo a terceiro, o órgão julgante poderá aplicar a pena de exclusão da competição em disputa.*

*§ 3º Em caso de reincidência específica, a entidade de prática desportiva será excluída do campeonato, torneio ou equivalente em disputa.*

*§ 4º Para os fins do § 3º, considerar-se-á reincidente a entidade de prática desportiva quando a infração for praticada em campeonato, torneio ou equivalente da mesma categoria, observada a regra do art. 179, § 2º.”*

Diante do exposto, entende esta Procuradoria da Justiça Desportiva que a conduta perpetrada pelo Rio Hockey Clube está perfeitamente enquadrada na tipificação acima aduzida, devendo a referida agremiação, além de sofrer as punições previstas no Regulamento da Competição, também responder aos termos da presente denúncia e ser condenada na penalidade imposta pelo dispositivo legal supramencionado.

## **CONCLUSÃO**

*Ex positis*, requer a Procuradoria da Justiça Desportiva:

I – O recebimento da denúncia e que seja determinada data e horário para a Sessão de Instrução e Julgamento;

II – A citação do clube denunciado para, responder aos termos do presente feito;

III – A ficha dos antecedentes desportivos do denunciado;

IV – A produção de todas as provas legalmente admitidas;

V – Finalmente, pugna pela condenação do denunciado na pena da infração acima descrita.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2022.

  
**THIAGO GORNI MOREIRA**

***Procurador Geral do STJD do Hóquei na Grama e Indoor***



Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022

Ofício CBHG n. 061-2022

A

Superior Tribunal de Justiça Desportiva do  
Hóquei sobre a Grama e Indoor (STJD-CBHG)

**Ref.: Relato detalhado referente a aplicação de W.O. na partida entre Grêmio Rio Hockey Clube x Deodoro Hóquei Clube pelo Campeonato Brasileiro de Hockey 5s Feminino 2022.**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG) vem, por meio do presente, informar sobre a aplicação de W.O. à equipe Rio Hockey Clube entre Rio Hockey Clube e Deodoro Hóquei Clube, prevista para ser realizada às 11:00H do dia 02/07/2022, no Centro Olímpico Municipal de Canoas, no Rio Grande do Sul durante a etapa Quadrangular do Campeonato Brasileiro de Hockey 5s (Sub-18).

A equipe em questão (Rio Hockey Clube) não apresentou-se no campo de jogo para a realização de sua partida da etapa de classificação contra o Deodoro Hóquei Clube.

O relato na Súmula foi o seguinte: **OBSERVAÇÕES: “Foi aplicado o W.O. na partida pois a equipe do Rio Hockey Clube não se apresentou para a partida”.**

O regulamento da competição informa sobre os parâmetros referentes ao W.O e desclassificação no item 15 do Regulamento da Competição e faz referência à recusar-se a jogar uma partida é considerada como tendo se retirado da competição. No item 15.1 (b) se faz referência às consequências se uma equipe se retira da competição durante a fase de classificação.

Diante dos fatos, a equipe Deodoro Hóquei Clube foi declarada vencedora da partida pelo placar de 5x0.

Por fim, através deste a CBHG vem trazer ao conhecimento do STJD do Hóquei os fatos e os documentos referentes à desclassificação da equipe Rio Hockey Clube, para que sejam adotadas as medidas legais e cabíveis ao episódio ora descrito.

Renovamos os nossos elevados protestos de estima e consideração, agradecemos a atenção dispensada e estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Viviane Cora**  
Coordenadora de Competições e Eventos - CBHG



## Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

---



---

# Regulamento

CAMPEONATO BRASILEIRO  
DE HOCKEY5S 2022



## Sumário

Regulamento	2
1. Regras da Competição	2
2. Participantes	2
3. Oficiais do torneio	2
4. Formulários de inscrição	3
5. Reunião Técnica	5
6. Uniformes / Equipamentos e Cores do Time	6
7. Composição do time	7
8. Substituição dos jogadores	9
9. Autorização para entrar no campo de jogo	10
10. Duração das partidas	12
11. Interrupções durante a partida	12
12. Contagem de tempo	12
13. Suspensão automática	13
14. STJD	14
15. W.O. / Desclassificação / Abandono	15
16. Protestos	15
17. Acontecimentos imprevistos	16
18. Seguro de acidentes e atendimento médico	16
Apêndice I – Planejamento e Classificação da Competição	17
1. Planejamento de Competição	17
2. Pontuação e desempate	18
3. Partidas de classificação	19
4. Disputa de <i>shoot-outs</i>	21
Apêndice II – Código de Conduta	22
1. Conferência de Mídia	22
2. Declarações públicas	22
3. Regulamento anti-doping da FIH	22
4. Jogos e apostas	23

5. Código de vestimenta – Cerimônia de Abertura e encerramento	23
Contato	23

### **1. REGRAS DA COMPETIÇÃO**

1.1 O torneio deverá ser conduzido de acordo com as Regras do Hockey5's e deverá seguir o regulamento de competições da F.I.H, salvo se algo distinto for especificado neste regulamento.

1.2 O torneio deverá ser conduzido respeitando o "Protocolo de Torneios durante a Pandemia COVID-19" da FIH.

1.3 O torneio será realizado através do formato regional, tendo sua divisão com relação as equipes dos Estados e Regiões da seguinte maneira:

Regional Sudeste: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Amapá

Regional Sul: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná

### **2. PARTICIPANTES**

2.1 - Poderão participar dos CAMPEONATOS BRASILEIROS DE HOCKEY5'S DE BASE MASCULINO E FEMININO - Categorias Sub15 e Sub18 os Clubes comprovadamente federados.

2.2 - Um máximo de 12 (doze) jogadores poderão ser inscritos por equipe nas categorias:

**Sub15: nascidos em 2007, 2008 e 2009;**

**Sub18: nascidos em 2006, 2005 e 2004.**

2.3 - Serão aceitos na categoria Sub18 até um máximo de 3 (três) atletas da categoria Sub15 (nascidos até 2007). Serão aceitos na categoria Sub15 até um máximo de 3 (três) atletas nascidos até 2009.

Não serão aceitas inscrições de equipes "B". No caso de desistência de uma ou mais equipes a participação de equipes reservas:

- Necessitará ser aprovada pela CBHG, no caso de competição por convite;
- Dependerá de decisão exclusiva da CBHG, em qualquer outro caso.

2.4 – A CBHG reserva para si o direito de convite para participação de equipes, filiadas e/ou não filiadas, que cumpram com os requisitos previamente estipulados.

### **3. OFICIAIS DO TORNEIO**

3.1 – Um Diretor Técnico da CBHG deverá ser o representante da CBHG durante o torneio. Em sua ausência, um ou mais oficiais formalmente designados pela CBHG desempenharão essa função.

3.2 - O Diretor do Torneio deve ser indicado pela CBHG. O Diretor do Torneio tem total poder e autoridade da CBHG em relação a todos os assuntos relacionados a condução do torneio de acordo com esses regulamentos.

3.3 - Cabe ao Diretor do Torneio:

(i) Indicar os árbitros, oficiais técnicos e juizes para cada partida dentre aqueles previamente selecionados ou aprovados pela CBHG a participar do torneio atentando para que:

a) Os árbitros não devem ser indicados para partidas em que seu clube esteja jogando. Sempre que possível, o mesmo princípio deve ser aplicado a qualquer oficial indicado para cada partida.

b) Garantir que todos os participantes obedeçam ao Código de Conduta da CBHG.

c) Será responsável por avaliar, registrar e encaminhar qualquer conduta ou comportamento extracampo que possa ser prejudicial ao esporte.

3.4 - Com o consentimento do Representante da CBHG, o Diretor do Torneio pode delegar o exercício de seu poder e autoridade, na sua totalidade ou em parte e pela duração que ele ache necessária a um Oficial do Torneio. Na ausência de um representante da CBHG, tal poder de delegar deve ser exercido somente com o consentimento de um Diretor da CBHG.

3.5 – O Diretor do Torneio e o(s) árbitro(s), em caso de exclusão permanente (cartão vermelho) de qualquer atleta, deverão enviar para a CBHG, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, um relatório detalhado sobre os fatos, que serão levados ao conhecimento e providências do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hóquei sobre a Grama.

#### **4. FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO**

4.1 - O formulário de inscrição na competição deve ser recebido dos clubes participantes tanto pela CBHG quanto pelo Comitê Organizador até a data estipulada no Calendário de Competições da CBHG.

4.2 - Os formulários de inscrição devem conter:

a) Nome e sobrenome de até 12 jogadores que desejam tomar parte na competição identificada pelos respectivos números de camisa de 1 a 99;

b) As equipes deverão enviar o **formulário de inscrição de equipe, devidamente preenchido, através do modelo fornecido para as federações**, com o sobrenome, nome e a numeração dos atletas.

c) Todos os atletas deverão estar cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do Hóquei (SIGH) pelo respectivo clube, anexar o Termo de Compromisso e o Atestado Médico devidamente preenchidos, no SIGH através do modelo fornecido para as federações até 7 dias antes do início da primeira partida de atuação na Competição.

d) Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão anexar a autorização para menores devidamente assinada e enviar o Termo de Compromisso devidamente preenchido, através do modelo fornecido, antes de participar de qualquer partida.

e) O formulário de inscrição da equipe deverá ser preenchido e enviado até a data estipulada no Calendário de Competições da CBHG, podendo ser atualizado até sete dias

antes da primeira rodada de torneio. Atletas inscritos entre a data de inscrição e a primeira rodada da competição não poderão participar das rodadas realizadas no mês da primeira rodada da competição.

f) Será permitida a inscrição de atletas estrangeiros: (i) **residentes no Brasil**; e (ii) **não residentes no Brasil**.

São considerados atletas estrangeiros todos aqueles que não podem representar o Brasil em competições internacionais sob as regras da FIH e/ou não possuem um passaporte brasileiro.

São considerados atletas estrangeiros **residentes no Brasil** aqueles que possuam e apresentem um dos seguintes documentos comprobatórios: (i) RNE Permanente; (ii) Visto Permanente; (iii) Visto de Trabalho ou de Estudante válidos; (iv) Vistos de Refugiado; ou (v) Carteira de Trabalho assinada por um período mínimo de 03 (três) meses.

g) Não há limite para a quantidade de atletas estrangeiros inscritos na competição, sejam eles **residentes no Brasil** ou **não residentes no Brasil**.

h) Não há limite para a quantidade de atletas estrangeiros **residentes no Brasil** que podem participar de cada partida do campeonato. No entanto, em cada partida do campeonato, cada equipe somente pode relacionar 01 (um) atleta estrangeiro **não residente no Brasil**.

i) Os atletas estrangeiros não residentes no Brasil ou que atuem no exterior deverão anexar no Sistema Integrado de Gestão do Hóquei (SIGH) ofício da Confederação do país do qual são provenientes informando que não há oposição ao atleta participar dos campeonatos organizados pela CBHG (**No Objection**) até 7 dias antes da primeira partida de atuação na Competição.

j) Somente os atletas estrangeiros não residentes no Brasil que jogarem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos jogos da sua equipe na fase de grupos poderão atuar nas partidas da fase classificatória.

k) O nome do chefe de equipe, não sendo nem o técnico ou o médico da equipe;

l) O nome do suplente de chefe de equipe, não sendo o técnico ou o médico da equipe, que assumirão as funções e responsabilidades do chefe de equipe em caso de incapacidade ou suspensão deste;

m) Os nomes do técnico, auxiliar técnico, fisioterapeuta e médico do time, se presentes e com a intenção de serem autorizados a sentar no banco de suplentes da equipe;

n) Os uniformes de jogo dos atletas (o uniforme oficial deve ter, pelo menos, 80% de uma única cor em cada peça e o uniforme reserva deve ter cores completamente diferentes das cores dominantes no uniforme principal);

o) As cores das camisas de goleiro principal e reserva devem ser completamente diferentes das cores das camisas dos jogadores.

p) Todas as equipes e atletas inscritos deverão estar regularizados em suas respectivas Federações e devem pagar a taxa de inscrição em competições da CBHG conforme consta no Regimento de Taxas da entidade;

4.3 - O Comitê Organizador deve entregar uma cópia do formulário de inscrição na competição ao Diretor do Torneio na chegada ao local de competição.

#### **5. REUNIÃO TÉCNICA**

5.1 - Chefes de equipes, substitutos de chefes de equipes e treinadores ou assistentes dos treinadores têm que assistir a reunião. Caso um treinador ou assistente de treinador não possa estar presente por motivo de força maior, o treinador terá que assinar um documento declarando que receberam do chefe de equipe todas as informações relevantes que foram transmitidas durante a reunião. O chefe de equipe deve entregar o documento assinado ao Diretor do Torneio antes da primeira partida da equipe no torneio.

5.2 - Antes de cada partida, os documentos de identificação (RG, CTPS, CNH, RNE, Passaporte) dos atletas podem ser solicitados pelo Oficial Técnico indicado para conferência. O mesmo se aplica aos documentos de registro em conselho da Comissão Técnica.

5.3 - O Código de Conduta da CBHG, estabelecido para que os participantes dos torneios se conscientizem de que são responsáveis pela promoção do jogo de hóquei, será aplicado e uma cópia do mesmo deve ser assinada por todos os participantes do torneio antes do início do mesmo.

#### **6. UNIFORMES/ EQUIPAMENTOS E CORES DO TIME**

6.1 - Cada time deve vestir as cores do seu clube (tanto no uniforme principal quanto no de reserva) como especificado no formulário de inscrição (Norma 4.2) e qualquer item adicional de uniforme utilizado por um jogador durante a partida deve seguir a cor dominante do uniforme utilizado.

- Goleiros devem vestir camisas com cores diferentes do seu time e do oponente.

**6.2 - Cada time deverá enviar, através de email e com 7 dias antes do início da competição, foto dos dois conjuntos de uniforme disponíveis para a Competição e especificados no formulário de inscrição.**

6.3 - Caso a bola não seja branca, a nova cor da bola será divulgada pelo Diretor de Torneio antecipadamente.

6.4 - Cada jogador deve manter o mesmo número de camisa durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

- a) Não menos de 16cm e não mais de 20cm de altura, na parte de trás da camisa.
- b) Não menos de 7cm e não mais de 9cm de altura, na parte da frente do short/saia no lado esquerdo.

6.5 - Cada número de goleiro deve permanecer o mesmo durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

- a) Não menos de 16cm e não mais de 20cm de altura na parte de trás da camisa
  - b) Não menos de 7cm e não mais de 20cm de altura na parte da frente da camisa.
- 6.6 - Cada time deve ter dois conjuntos de uniforme extras durante cada partida, incluindo camisa, saia/short sem número, mais um material para fazer a numeração em caso de emergência.

6.7 - Todos os jogadores devem estar uniformizados e apropriadamente vestidos durante toda a partida.

**6.8 - Será considerada irregularidade passível de aplicação de multa a utilização de uniforme com nome diferente do atleta em questão e/ou a utilização de uniforme com esparadrapo.**

**Em relação ao descumprimento do ponto 6.8 deste regulamento:**

- a) **O clube será notificado a pagar multa no valor de R\$50,00 por atleta infrator, a ser paga até 7 dias antes da rodada seguinte.**
- b) **O não pagamento da multa impossibilitará a atuação do atleta infrator na Competição.**

**6.9. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, tal qual o uso de óculos ou lentes.**

6.10 - O Diretor do Torneio pode solicitar que os times apresentem todo o equipamento e uniforme de jogo para aprovação prévia, antes do começo do evento. Todas as normas listadas acima e a norma geral presente nas regras de que os jogadores não devem utilizar nada que seja perigoso para os outros atletas será checada neste momento.

6.11 - Nenhum jogador no campo de jogo pode usar ou estar equipado com qualquer equipamento de comunicação.

## **7. COMPOSIÇÃO DO TIME**

7.1 - Em horário e local a serem combinados com o Diretor do Torneio, durante a reunião pré competição, cada chefe de equipe deve listar - antes de cada partida, entre os nomes dos jogadores que figuram no formulário de inscrição, excluindo os jogadores que tenham sido suspensos pelo Diretor do Torneio da partida:

- a) Os 5 (cinco) jogadores que iniciarão a partida;
- b) No máximo 4 (quatro) outros jogadores que vão começar no banco de reservas, a não ser que um ou mais jogadores tenham sido suspensos para essa partida;
- c) O capitão e pelo menos um goleiro para o jogo;
- d) Todos esses atletas citados anteriormente deverão preencher o formulário de inscrição individual, enviar teste de antígeno negativo com um mínimo de 48hs antes da primeira partida, e anexar carteira de vacinação com ciclo vacinal completo, documento oficial com foto, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Atletas estrangeiros deverão anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

Os jogadores restantes, com exceção dos jogadores suspensos, podem aquecer e treinar com o time até 10 minutos antes do horário marcado para o início da partida. O chefe de equipe deve se responsabilizar e garantir que esses jogadores, e os suspensos no caso de haver algum, no momento apropriado, saiam do campo e permaneçam fora da área técnica e de jogo até que o jogo termine.

Um jogador listado, que durante o aquecimento ou treinamento fica incapacitado de jogar, deve ser substituído por um jogador cujo nome aparece no formulário de inscrição em até 10 minutos antes do horário marcado para o jogo. O chefe de equipe deve informar o Oficial Técnico do jogo, que informará o chefe de equipe do time adversário e a mídia.

**7.2 - Todos esses atletas citados anteriormente deverão anexar no Sistema Integrado de Gestão do Hóquei, em até 7 dias antes da primeira partida de atuação na Competição, o termo de compromisso individual, Carteira de vacinação com ciclo vacinal completo, e apresentar documento oficial com foto, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Os atletas estrangeiros deverão anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.**

7.3 - Cada time deve ter um capitão, no campo de jogo ou no banco de reservas durante a partida. No caso de um time não preencher este requisito, o time adversário vai ser considerado vitorioso pelo placar de 5 x 0, ou pelo placar da partida no momento em que foi interrompida, adotando, entre os dois, o placar mais vantajoso para o time vitorioso.

7.4 - Atletas, treinadores ou chefes de equipe não poderão atuar por equipes distintas das quais estão inscritos, mesmo que em diferentes funções.

7.5 - A equipe que atuar com um jogador e/ou membro da comissão irregular, perderá os pontos e o resultado da partida será:

Se a equipe infratora vencer o jogo ou a partida terminar em empate, o resultado será de 5x0 para a outra equipe.



Se a equipe infratora perder o jogo, seus gols realizados no jogo serão cancelados, prevalecendo somente o total de gols da equipe adversária.

O técnico da equipe irregular será punido com 2 jogos de suspensão, que deverão ser cumpridos na competição em que foi recebida a punição.

As informações serão encaminhadas para o órgão competente da Justiça Desportiva para as demais providências cabíveis.

## **8. SUBSTITUIÇÃO DOS JOGADORES**

8.1 - A escolha dos jogadores substitutos será feita entre os jogadores relacionados para aquela partida.

8.2 - As substituições devem ser realizadas entre os jogadores com distância de toque um do outro e, no máximo, a três metros de distância da linha central.

a) A substituição ocorrerá sob a supervisão do oficial técnico que esteja em serviço, sem parar o tempo;

b) Quando substituído, o jogador deve imediatamente ir para o banco de reservas;

c) O chefe de equipe é o responsável pela aplicação correta desses procedimentos.

## **9. AUTORIZAÇÃO PARA ENTRAR NO CAMPO DE JOGO**

9.1 - O técnico ou o auxiliar técnico não devem entrar no campo de jogo em nenhuma circunstância, durante o tempo regulamentar, mas pode fazê-lo durante a competição de desafios.

9.2 - Com exceção do técnico, os demais componentes da comissão técnica: chefe de equipe, assistente técnico, fisioterapeuta e médico; e os jogadores substitutos relacionados para aquela partida, até um máximo de onze pessoas, devem ficar sentados no banco da equipe durante o tempo regulamentar, inclusive quando o cronômetro estiver parado, a menos que o Oficial Técnico de plantão ou o(s) árbitro(s) dê(em) ordem em contrário ou durante os procedimentos de substituição. O chefe de equipe, que é responsável pela conduta de todas as pessoas sentadas no banco, precisa estar presente no banco durante a partida e deve se sentar no lugar que ficar mais próximo da mesa dos oficiais técnicos.

9.3 - Os dirigentes da equipe e/ou jogadores que estão no banco não podem de jeito nenhum se comunicarem verbalmente com os oficiais técnicos que estão na mesa, os árbitros ou com os jogadores do time adversário. O Oficial Técnico de plantão após advertir um chefe de equipe por atos de má conduta de pessoa ou pessoas sentadas naquele banco, tem poderes, caso persista a má conduta, para dar ordem para a(s) pessoa (ou pessoas) envolvida(s) para ficar(em) no vestiário pelo resto da partida. Outras medidas disciplinares poderão ser tomadas pelo Diretor do Torneio depois da partida, dependendo das circunstâncias.

9.4 - Nenhum tratamento de contusão será permitido no campo de jogo:

a) Se um jogador sofrer uma contusão no campo de jogo, um dos árbitros pode parar a partida e avaliar se o jogador precisa ou não de maiores cuidados do pessoal do banco.

b) No caso de ferimento de um jogador, o árbitro pode autorizar o médico da equipe que foi devidamente cadastrado e/ou o fisioterapeuta ou, se o time não possui tais oficiais cadastrados, o médico de plantão e/ou o chefe da equipe a entrar em campo para ajudar a remover o jogador contundido assim que for seguro fazê-lo. O árbitro também pode autorizar, se necessário, a entrada dos carregadores de maca.

c) Em caso de contusão de um goleiro, o árbitro pode autorizar o médico cadastrado e/ou o fisioterapeuta ou, se a equipe não tiver esses profissionais cadastrados, o médico de plantão e/ou o chefe da equipe a entrarem no campo com material para tratamento - para avaliar e, se apropriado, fazer um tratamento ligeiro ou retirar o goleiro contundido assim que for seguro fazê-lo. O árbitro pode também autorizar, se necessário for, os carregadores de maca a entrarem em campo.

d) Se qualquer pessoa do banco e/ou o médico de plantão entrar no campo para atender um jogador que não o goleiro, esse jogador terá que deixar o campo, voltar ao banco da equipe e ficar lá durante um mínimo de dois minutos. O período de dois minutos será controlado pelos oficiais técnicos de serviço. O jogador que teve que sair do campo pode ser substituído.

9.5 - Se um jogador contundido tiver sangramento, ele terá que sair de campo assim que possível e não poderá retornar até que o sangramento cesse e o ferimento esteja adequadamente coberto. Roupas sujas de sangue devem ser trocadas e o equipamento deve ser limpo antes do retorno ao campo.

9.6 - Se houver manchas de sangue na quadra, deve ser feita imediatamente uma limpeza aplicando-se uma solução de 80% álcool. Durante esta limpeza o cronômetro deve ser parado.

9.7 - Nenhum líquido ou qualquer tipo de refeição pode ser consumido na quadra. Qualquer jogador que desejar beber ou comer durante a partida, inclusive quando o cronômetro estiver parado, terá que sair da quadra e poderá voltar, somente pelo centro da quadra.

**9.8 - Oficiais da equipe e jogadores podem sair da área ao redor do campo durante o intervalo somente com permissão prévia do Oficial Técnico encarregado da partida, mas, ao fazê-lo, devem retornar não menos de dois minutos antes da hora marcada para o reinício da partida.**

**9.9 - Atletas que se apresentarem para a partida após o início do primeiro quarto, só poderão participar da partida no quarto seguinte à conferência do documento.**

## **10. DURAÇÃO DAS PARTIDAS**

10.1 - Dois tempos de 10 minutos com 2 minutos de intervalo entre eles.

O tempo total de jogo poderá sofrer alterações devido ao número de equipes inscritas.

## **11. INTERRUPÇÕES DURANTE A PARTIDA**

Se uma partida for interrompida pelos árbitros (por exemplo, devido ao mau tempo ou às más condições da quadra) ou os oficiais da mesa por causa de uma tempestade com relâmpagos, a partida deve ser reiniciada assim que possível (não necessariamente na mesma quadra ou no mesmo dia), sob as seguintes condições:

11.1 - A partida deve ser completada até o final do tempo regulamentar combinado (ver norma 10), o escore do reinício sendo aquele do momento da interrupção.

11.2 - No reinício, a norma 8 referente à substituição de jogadores continuará em vigor como se não tivesse havido interrupção.

11.3 – Caso as equipes já tenham disputado mais de 75% do tempo total de partida e as circunstâncias sigam impossibilitando a retomada da mesma, o diretor do torneio possui autoridade para decretar a partida como oficializada.

## **12. CONTAGEM DE TEMPO**

12.1 - O tempo será controlado pelos oficiais técnicos de plantão, cuja responsabilidade será a de sinalizar o final dos tempos regulamentares e, se necessário, da prorrogação no meio tempo e no final do jogo.

12.2 - Os árbitros devem apitar para começar ou recomeçar a partida. Eles também devem sinalizar aos oficiais técnicos todas as vezes que quiserem parar o cronômetro e quando quiserem que recomece a contagem de tempo.

## **13. SUSPENSÃO AUTOMÁTICA**

13.1. O acúmulo de cartões por um jogador ou membro da comissão técnica implicará em partidas de suspensão de acordo com o critério apresentado abaixo:

- 1 cartão vermelho: 1 partida de suspensão;
- 2 cartões amarelos: 1 partida de suspensão;
- 4 cartões verdes: 1 partida de suspensão;

13.2 A suspensão automática deve ser cumprida na partida subsequente àquela na qual o atleta ou membro da comissão recebeu o último cartão do conjunto.

13.3 O cumprimento de uma partida de suspensão zera a contagem do cartão correspondente àquela suspensão e não os demais.

13.4 Caso um atleta ou membro de comissão técnica receba dois cartões que impliquem em suspensão automática, ele deve cumprir apenas um jogo de suspensão e não dois.

## **14. STJD**

**14.1. Não terão condição de jogo os atletas e membros da comissão técnica que se encontram cumprindo punição do STJD.**

**14.2 As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão cessadas e julgadas – na forma estabelecida pelo STJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos representantes da CBHG e dos árbitros.**

**14.3 Serão aplicadas medidas automáticas administrativas, conforme decisão do STJD, às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, oficiais técnicos, arbitragem, etc.**

**14.4 Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos oficiais técnicos da CBHG, equipes de arbitragem, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (videoteipe) e/ou qualquer documento legal reconhecido.**

#### **15. W.O. / DESCLASSIFICAÇÃO / ABANDONO**

15.1. Durante a fase de grupos/etapas regionais

(a) Uma equipe desclassificada ou recusando-se a jogar uma partida é considerada como tendo se retirado da competição.

(b) Se uma equipe se retira da competição:

i – quaisquer partidas que tenham sido disputadas até então, assim como todas as partidas por disputar serão marcadas como uma derrota pelo placar de 5 – 0;

ii – esta equipe será desclassificada e não constará no ranking da competição;

iii – os pontos da tabela e a posição das demais equipes serão ajustados de acordo;

iv – as estatísticas da equipe (que não o resultado mencionado no regulamento 16.1 b i) e individuais de seus jogadores serão mantidas para todas as partidas disputadas até o momento da retirada da competição.

v – O clube ao qual a equipe representa estará sujeito a multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

15.2. Durante a fase de classificação/ quadrangular e finais

(a) Uma equipe desclassificada ou recusando-se a jogar ou incapaz de completar uma partida é considerada como tendo se retirado da competição neste estágio.

(b) Se uma equipe se retira da competição durante a fase de classificação:

i – a equipe é considerada como tendo perdido a partida em questão;

ii – esta equipe será desclassificada e não constará no ranking da competição;

iii – todas as equipes classificadas abaixo da equipe retirada sobem uma posição no ranking final da competição;

iv – as estatísticas da equipe (que não o resultado mencionado no regulamento 16.2 b i) e individuais de seus jogadores serão mantidas para todas as partidas disputadas até o momento da retirada da competição.

v – O clube ao qual a equipe representa estará sujeito a multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

15.3. Dependendo do momento da retirada de uma equipe durante a fase de classificação, a CBHG se reserva o direito de determinar como o ranking final será determinado.

15.4. As informações serão encaminhadas para o órgão competente da Justiça Desportiva para as demais providências cabíveis.

15.5. Uma equipe não é considerada como tendo se retirado de uma partida se a ausência é decorrente de um Evento de Força Maior.

15.6. Um Evento de Força Maior neste regulamento se refere a circunstâncias além do controle de uma equipe que sejam imprevisíveis e insuperáveis e inclui mas não se limita a:

(a) Desastres Naturais (tais como incêndios, explosões, terremotos, secas, maremotos e enchentes);

(b) Guerras, hostilidades (seja a guerra declarada ou não), invasões, atos de inimigos estrangeiros, mobilizações, sequestros ou embargos;

(c) Revoltas, comoção pública, greves, bloqueios, piquetes ou desordem pública;

(d) Atos de terrorismo;

(e) Atos do governo ou de autoridades governamentais (tais como, mas não limitados a, restrições de viagem, controle de quarentena, ordens ministeriais);

## **16. PROTESTOS**

16.1 - Se uma equipe deseja fazer um protesto ao final de uma partida ou ao final da disputa de desafios, o chefe de equipe deverá:

a) Declarar, imediatamente, a intenção de fazê-lo logo abaixo da própria assinatura ao assinar o relatório da partida ou da disputa de desafios e:

b) Colocar por escrito os motivos do protesto e entregar o documento ao Oficial Técnico em, até no máximo, 30 (trinta) minutos após declarar a intenção de fazer um protesto e depositar quinhentos reais (R\$ 500,00) com o mesmo Oficial Técnico dentro de, no máximo, 30 minutos após o término da partida ou da disputa de desafios. O não cumprimento de qualquer parte deste regulamento resultará na anulação do protesto.

16.2 – Se um protesto for feito, o Oficial Técnico da partida deve informar ao Diretor de Torneio imediatamente.

16.3 - O Diretor do Torneio precisa manifestar a sua decisão por escrito e publicá-la em, no máximo, duas horas após o término da partida ou da disputa de desafios em questão. É obrigação do Chefe de Equipe tomar as providências junto ao Diretor do Torneio para estar disponível para receber a decisão do Diretor do Torneio.

16.4 - Salvo quaisquer disposições em contrário deste Regulamento, nenhum protesto pode ser feito ao Diretor do Torneio ou ser levado em conta por ele sobre a decisão de um árbitro tomada durante uma partida.

#### ***17. ACONTECIMENTOS IMPREVISTOS***

17.1 - Se surgirem situações não previstas neste Regulamento, o Diretor do Torneio determinará as ações necessárias para resolver a situação.

#### ***18. SEGURO DE ACIDENTES e ATENDIMENTO MÉDICO***

18.1 - Os clubes participantes deverão providenciar, dentro de suas possibilidades e a seu critério, seguro de acidentes pessoais para todos os membros da sua delegação (atletas e comissão técnica) desde o embarque até o seu retorno, que deverá ser apresentado quando solicitado.

18.2 - O atendimento médico de emergência será realizado por uma ambulância do tipo UTI – móvel de plantão, que será disponibilizada pela CBHG durante toda a realização do torneio. Após avaliação do pronto atendimento e constatada a necessidade de remoção a mesma será feita para um dos Hospitais indicados pela Comissão Organizadora ou para o Hospital indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico. O atleta deverá ser acompanhado por um responsável indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico que deverá acompanhar e retornar com o atleta.

## APÊNDICE I

### PLANEJAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA COMPETIÇÃO

#### 1. PLANEJAMENTO DE COMPETIÇÃO.

1.1 A Coordenadora de Competições da CBHG deverá indicar o formato de competição após sete dias do término das inscrições.

1.2 A classificação dentro de cada grupo é feita obedecendo os critérios do item 2 deste apêndice.

#### 2. PONTUAÇÃO E DESEMPATE.

2.1 - A respeito da Pontuação:

- *três pontos ao vencedor;*
- *um ponto para cada time, no caso de empate;*
- *nenhum ponto para o perdedor.*

2.2 - Desempate

a) Se, no final da competição dois ou mais times tiverem o mesmo número de pontos, esses times serão classificados de acordo com o número de partidas vencidas.

b) Se ainda assim continuar a igualdade entre duas ou mais equipes, então esses times serão classificados de acordo com o respectivo saldo de gols (o que significa gols pró menos gols contra). Um saldo de gols positivo sempre tem precedência sobre um saldo negativo.

c) Se mesmo assim permanecer uma igualdade entre dois ou mais times, então, esses times serão classificados de acordo com o respectivo número de "gols pró".

d) Permanecendo uma igualdade entre dois times, então o resultado do confronto direto desses dois times será levado em consideração para determinar a classificação dos times empatados.

e) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então uma classificação baseada nos resultados das partidas entre (somente) eles, determinará suas respectivas posições. Se permanecer uma igualdade, então os times envolvidos deverão ser classificados de acordo com os parágrafos 2.2(a), (b), (c), e (d).

f) Se permanecer uma igualdade entre dois times, então, o problema será resolvido em uma disputa de desafios entre estes times.

g) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então, cada time vai ter uma disputa de desafios contra as outras equipes na mesma sequência em que as equipes jogam no campeonato, de acordo com o parágrafo 2, (mas com apenas três (três) cobranças para cada equipe) na mesma sequência dos jogos do campeonato.

A classificação então será estabelecida baseada nos resultados da rodada de cobranças de desafios somente com 3 pontos para a equipe que fez o maior número de gols, 1 ponto para as equipes que fizerem o mesmo número de gols e 0 pontos para a equipe que fizer o menor número de gols.

Se uma igualdade permanecer, as equipes com número igual de pontos devem ser classificadas de acordo, com os parágrafos 2.2(a), (b), (c) e (d) se aplicando aos gols feitos durante as cobranças de desafios.

Se uma posição igual para mais de dois times permanecer depois de tudo, então, o mesmo procedimento deve ser repetido até que os times possam ser classificados. Será feito um sorteio para estabelecer a sequência das jogadas se for necessária mais rodadas na disputa de desafios.

### **3. PARTIDAS DE CLASSIFICAÇÃO**

#### **3.1 Os times se enfrentarão nas partidas de classificação conforme determinado pela Coordenadora de Competições da CBHG.**

3.2 O placar no final do tempo regulamentar de qualquer partida será registrado pela CBHG como o resultado da partida.

3.3 Se, ao final do tempo regulamentar, a partida estiver empatada, uma disputa de desafios será realizada no intuito de estabelecer um vencedor. A disputa de desafios será disputada de acordo com o item 4 deste apêndice e determinará o vencedor da partida.

### **4. DISPUTA DE DESAFIOS**

#### **4.1 Desafios**

a) Três desafios para cada um dos times, escolhidos os cobradores pelo respectivo chefe de equipe entre os atletas listados no formulário de inscrição, ou, no caso de partida classificatória, dos jogadores listados para a partida, exceto o que for suspenso, cobrarão os desafios alternadamente contra o mesmo goleiro defensor da equipe adversária, a menos que este esteja contundido e tenha sido substituído, totalizando 6 (seis) cobranças de desafios, sendo 3 (três) para cada equipe. Os jogadores devem cobrar os desafios na mesma sequência em que estão na lista de 3 (três) cobradores fornecida pelos chefes das equipes ao Oficial Técnico do início da disputa de desafios.

b) Qualquer jogador que tenha sido suspenso pelo Diretor do Torneio ou que, no caso de partida classificatória, tenha sido suspenso permanentemente (cartão vermelho) pelos árbitros durante a mesma partida, não poderá participar da disputa de desafios.

c) Se durante a disputa de desafios um jogador (seja o cobrador ou o goleiro defensor) for suspenso, então, o jogador não participará mais. No caso de ser um dos cobradores dos desafios, qualquer cobrança a que tinha direito será consignada como “não gol”. No caso de ser um goleiro defensor, o substituto só poderá ser um dos cobradores designados. O jogador que substituir o goleiro poderá continuar cobrando os desafios, mas ao defender, terá que usar proteção para a cabeça. Este jogador poderá também usar os demais equipamentos de proteção aprovados.

4.2 - A equipe cujo jogador cobrou o primeiro desafio da série (vide parágrafo 3.1- a) deve defender a primeira cobrança da série seguinte.



4.3 - Durante a competição de desafios, todas as pessoas listadas na súmula da partida podem ocupar a outra metade do campo onde não são realizados os desafios, com exceção daqueles cumprindo suspensão permanente (cartão vermelho) ou suspensão disciplinar do Diretor de Torneio.

## APÊNDICE II

### CÓDIGO DE CONDUTA

#### 1. CONFERÊNCIA DE MÍDIA

É obrigatória a participação do jogador ou do treinador solicitado para comparecer a coletiva de Imprensa ou quaisquer atividades de mídia solicitadas pela CBHG durante as competições oficiais.

#### 2. DECLARAÇÕES PÚBLICAS

A CBHG considera declaração pública:

Qualquer declaração que em sua essência seja colocada em público. Essa declaração pode ser feita em jornal, revista, meio eletrônico (internet, email, etc...), ou outros meios, como os meios de rádio e televisão, ou em qualquer outra forma, independente das circunstâncias em que a declaração foi feita.

Declarações públicas deverão ser justas, construtivas e razoáveis e não devem ser um ataque pessoal a qualquer outro jogador, árbitro, funcionário ou administrador.

A CBHG reconhece que os comentários justos e razoáveis sobre o jogo em geral são essencialmente o interesse de todos. Em todo o caso, reconhece que é fundamental para manter as excelentes relações de forma geral existentes entre jogadores, árbitros e oficiais que as declarações sejam feitas de forma construtiva.

São vedadas todas e quaisquer declarações agressivas, vexatórias, preconceituosas, racistas, homofóbicas, dentre outras, que fujam dos parâmetros da livre expressão pública sob pena de a equipe ou o indivíduo responsável pelos seus atos perante o Tribunal de Justiça Desportiva.

#### 3. REGULAMENTO ANTI-DOPING DA FIH

Cada membro e jogador de uma equipe, deve cumprir com os regulamentos anti-dopagem da FIH e eles não podem dirigir nenhuma ofensa moral, verbal ou física a qualquer oficial do controle de doping. Qualquer posse de drogas, ou de medicamentos na lista de substâncias proibidas, como mencionado no regulamento Anti-Doping da FIH, e na lista da WADA de medicamentos proibidos, ou qualquer ofensa criminal relativa as drogas, deve ser conduzido de acordo com o manual anti-dopagem da FIH. Nenhum jogador, membro da comissão técnica, ou pessoa do staff, que seja envolvida em punições por doping após testar positivamente para o mesmo, deve ser permitida participar do torneio.

#### 4. JOGOS E APOSTAS

Os participantes não devem estar envolvidos em nenhuma forma de jogo ou apostas, relativos ao evento do qual são participantes.

#### 5. CÓDIGO DE VESTIMENTA – CERIMÔNIA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Na cerimônia de abertura ou encerramento, é obrigatório que todos os atletas estejam uniformizados e calçados, como indicado pelo diretor de Torneio.

## Contato

*Viviane Cora*

*Coordenadora de Eventos e Competições*

*[viviane@hoquei.com.br](mailto:viviane@hoquei.com.br)*

*(21) 3553-1926*

Vistos.

Recebo a denúncia ofertada pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva.

Distribuído a Comissão Disciplinar desta corte.

Encaminhe-se os autos ao Exmo. Presidente da Comissão Disciplinar para designação de audiência de instrução e julgamento, citando-se o denunciado.

Dê-se ciência a Procuradoria de Justiça Desportiva.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022.



Maria Arantes Botelho Greco

Presidente do STJD do Hóquei Sobre Grama e Indoor



## Comissão Disciplinar

Nos termos do art. 78-A, inciso I, do CBJD, mediante sorteio, designo para o exercício da Relatoria no **Processo Desportivo Disciplinar nº. 001.2022** o **Dr. Gustavo Henrique Almeida do Nascimento**.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.

Erick da Silva Regis  
Presidente da Comissão Disciplinar

## **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

De ordem do Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Erick da Silva Regis, e para os devidos efeitos, faço saber aos interessados que estão sendo **chamados à plataforma GOOGLE MEETING, às 18h do dia 23 de agosto de 2022**, face à denúncia:

<b>DENUNCIADO</b>	<b>ARTIGO</b>
<b>RIO HOCKEY CLUBE</b>	<b>ART. 203 – CBJD</b>

oferecida pelo i. Procurador Geral do STJD, Dr. Thiago Gorni. Registra-se que o link da sessão de julgamento é:

<https://meet.google.com/ktz-gtuq-pvx>

Fica, assim, o clube denunciado **CITADO** para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá no próximo dia **23 de agosto de 2022, às 18h**, com acesso no link destacado acima.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022

**SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO HÓQUEI**



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO DIA 23.08.2022

### COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD DO HÓQUEI

No dia 23 do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (23/08/2022), reuniram-se em Sessão Virtual de Julgamento da Comissão Disciplinar do STJD do Hóquei, convocada pelo Presidente da Comissão, Dr. Erick Regis, realizada de maneira virtual, através da plataforma de videoconferência Google Meeting.

Foi verificado pelo Presidente da Comissão, Dr. Erick Regis, a presença de todos os denunciados e seus representantes, além dos membros da procuradoria e da secretaria do tribunal. Foi registrado pelo Presidente, que serão julgados na sessão os PDD 001.2022, 002.2022 e 003.2022, conforme editais encaminhados aos interessados. Foi verificada a ausência de pedidos de preferência, motivo pelo qual será seguida a ordem de distribuição de cada um dos processos. Após a apresentação dos presentes, foi iniciado o julgamento exatamente às 18:10h.

**PDD 001.2022:** Com a palavra, o auditor e relator do processo 001.2022, Dr. Gustavo Henrique Almeida do Nascimento, iniciou a leitura da denúncia oferecida pela procuradoria. Desenvolveu análise sobre o ocorrido, bem como sobre o enquadramento tipificado pela denúncia. Em seguida, foi ouvida a Dra. Ursula Santos, representante clube denunciado, que explicou de forma detalhada os motivos que justificam a ausência relatada na denúncia.

Finda a instrução probatória, foi apresentado voto pelo relator do processo, que entendeu pela aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Rio Hockey Clube. O relator foi acompanhado de forma unânime pelos demais auditores em seus votos. Aplicada, portanto, por unanimidade, a pena pecuniária no valor supracitado.

**PDD 002.2022:** Com a palavra, o auditor e relator do processo 002.2022, Dr. Tadeu Soares de Souza Junior, iniciou a leitura da denúncia oferecida pela procuradoria e, em seguida, apresentou breve relatório sobre os fatos e a conduta do denunciado, Sr. David Mayer, atleta do AAB Canoas. O denunciado encontrava-se, de forma voluntária, desacompanhado de advogado. O Presidente da Comissão, Dr. Erick Regis, alertou o denunciado sobre seu direito de defesa, que deixou de ser utilizado. Após ouvir breve depoimento do denunciado, onde o mesmo afirma que sua conduta não passou de um simples desabafo em um momento caloroso da partida, foi encerrada a instrução probatória.

Ato seguinte, foi apresentado voto pelo relator do processo, que entendeu pela aplicação da pena de suspensão de 01 (uma) partida ao atleta. O relator foi acompanhado pelos demais auditores, com exceção do Dr. Gabriel de Lima Sandoval Santos, que entendeu pela aplicação da pena de 02 (duas) partidas de suspensão ao atleta denunciado. Aplicada, portanto, por maioria dos votos, a pena de suspensão de 01 (uma) partida do atleta David Mayer do AAB Canoas.

**PDD 003.2022:** Com a palavra, a auditora e relatora do processo 003.2022, Dra. Francianne Valéria da Silva, iniciou a leitura da denúncia oferecida pela procuradoria e, em seguida, apresentou breve relatório sobre os fatos e a conduta de cada um dos denunciados, presentes na sessão. Assim como no processo anterior, de forma voluntária, os denunciados encontravam-se desacompanhados de advogados, mas manifestaram vontade no sentido de prestar depoimento pessoal sobre os fatos descritos. O Presidente da Comissão, Dr. Erick Regis, alertou mais uma vez os denunciados sobre o direito de defesa, que deixou de ser utilizado. Após terem sido ouvidos todos os denunciados que alegaram que os fatos narrados não ultrapassaram uma simples provocação, uma discussão acalorada, bem como lembraram sobre a rivalidade existente entre os times, foi encerrada a instrução probatória.

Ato seguinte, foi apresentado voto pelo relator do processo, que entendeu pela aplicação da pena de suspensão de 03 (três) partidas aos atletas denunciados. Em seguida, foi apresentado voto divergente pelo Dr. Gabriel de Lima Sandoval Santos, que após breve explanação, afirmou que entende pela absolvição dos acusados. O voto divergente foi acompanhado pelos demais auditores. Diante da maioria dos votos, os denunciados foram absolvidos da conduta tipificada pela denúncia oferecida pela douta procuradoria.

Diante de todo o exposto, a Comissão Disciplinar resolve condenar os denunciados, ficando proclamado o seguinte resultado, conforme votos já relatados:

- a. **PDD 001.2022:** Condenar o **RIO HOCKEY CLUBE**, ao pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por infração ao art. 203 do CBJD. Votação Unânime;
- b. **PDD 002:** Condenar o atleta denunciado, **DAVID MAYER**, à pena de suspensão de 01 (uma) partida, por infração ao art. 258, §2º, II do CBJD;
- c. **PDD 003.2022:** Absolver os atletas denunciados, **LUCAS PAIXÃO, ENRIQUE PEYLOUBET, RALF ESPÍNDOLA, ARTHUR LOCKS e LUCAS OLIVEIRA**, pela prática da conduta descrita na conduta, qual seja o art. 257 do CBJD.

Não foi requerida a lavratura de acordão em nenhum dos três processos julgados por esta Comissão. Sessão de Instrução e Julgamento gravada e realizada de forma virtual através da plataforma Google Meetings, com acesso através do link disponibilizado pela Secretaria do STJD, qual seja: <https://meet.google.com/ktz-gtuq-pvx>.





Nada mais tendo a tratar, o Presidente, Dr. Erick Regis, deu por encerrada a sessão de julgamento, agradecendo a presença de todos, bem como determinando a intimação dos denunciados e da CBHG para ciência das penalidades aplicadas nos PDD 001.2022 e 002.2022 e da absolvição no PDD 003.2022.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

*Tayná Moraes de Sousa*  
SECRETARIA DO STJD DO HÓQUEI